



Diário Oficial

Edição nº 2261

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Município de São Jerônimo

Sumário

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.



Diário Oficial Eletrônico

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

**Imprensa Oficial do
Município de São Jerônimo**
Lei Municipal nº 3.390 de 02 de
setembro de 2015

Júlio César Prates Cunha
Prefeito Municipal

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e
Administração

Carmen Souza Peres
Responsável Edição/Publicação

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:
Recepção (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br



Certificado Digital acesse
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

Edital n.º 027/2025

O Município de São Jerônimo/RS, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Júlio César Prates Cunha, no uso de suas atribuições, visando a contratação de pessoal por prazo determinado para desempenhar a função de professor de educação infantil 40h/semanais, para ocupação de 01 vaga na sede do Município, lotado na Secretaria de Municipal de Educação, amparada em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal n.º 4.451 de 20/01/2025, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da república, e arts. 88 a 192 da Lei Municipal n.º 1875/2001, aproveita a classificação constante na Homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado - CR - Edital n.º 088/2024.

São Jerônimo, 11 de março de 2025.

Júlio César Prates Cunha

Prefeito Municipal

Airton Leandro Heberle

Secretário Municipal de Infraestrutura e Administração

Edital n.º 028/2025

O Município de São Jerônimo/RS, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Júlio César Prates Cunha, no uso de suas atribuições, visando a contratação de pessoal por prazo determinado para desempenhar a função de professor de educação infantil, para ocupação de 03 (três) vagas na sede do Município, e a função de professor de libras para ocupação de 01 (uma) vaga na sede do Município, lotados na Secretaria de Municipal de Educação, amparada em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal n.º 4.468 de 11/03/2025, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da república, e arts. 88 a 192 da Lei Municipal n.º 1875/2001, aproveita a classificação constante na Homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado - CR - Edital n.º 088/2024.

São Jerônimo, 12 de março de 2025.

Júlio César Prates Cunha

Prefeito Municipal

Airton Leandro Heberle

Secretário Municipal de Infraestrutura e Administração

TERMO DE ANULAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º 031/2023

Processo Administrativo n.º 073/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CNPJ n.º: 07.114.532/0001-37, PARA REALIZAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DA BANDA FLOR DA SERRA, NA LOCALIDADE DA QUITÉRIA, INTERIOR DO MUNICÍPIO, NO DIA 02 DE MARÇO DE 2025”.

O MUNICIPIO DE SÃO JERÔNIMO/RS, através do Poder Executivo, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Coronel Soares de Carvalho, 558, centro, São Jerônimo/RS, CEP 96700-000, no uso de suas atribuições legais, considerando razões de interesse público, com base art. 71, III, da Lei 14.133/21, resolve **ANULAR** a Inexigibilidade n.º 031/25 (Proc. Adm. 073/25).

São Jerônimo, 11 de março de 2025.

Júlio César Prates Cunha

Prefeito Municipal